
LOCUS AMOENUS, LOCUS HORRENDUS: PAISAGENS COLONIAIS DA AMAZÔNIA NO SÉCULO XVIII (1751-1759)

Thiago Gonçalves Souza^a

RESUMO

Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Teotônio da Silva Gusmão empregam, em suas cartas, *topoi* do *Locus amoenus* e do *Locus horrendus* para descrever a paisagem do Estado do Grão-Pará e Maranhão, em meados do século XVIII. Neste artigo, evidenciamos que, para além do emprego de lugares-comuns retóricos, tal descrição vai se inscrever nas políticas pombalinas de posse e organização do território.

PALAVRAS-CHAVE: *Locus amoenus/Locus horrendus*; Estado do Grão-Pará e Maranhão; Amazônia pombalina.

Recebido em: 30/10/18

Aprovado em: 01/02/19

Introdução

Em 1751, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1701-1769) chega ao Estado do Grão-Pará e Maranhão¹ para administrá-lo como Governador e Capitão-general, cargo à frente do qual ficaria até 1759 e para o qual

^a Pesquisador bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Pará (UFPA).

¹ O território do norte da América portuguesa, durante os séculos XVII e XVIII, apresentou-se como unidade administrativa autônoma. Uma brevíssima cronologia da constituição e dissolução dessa unidade é a seguinte: em 1621, a Coroa portuguesa cria o Estado do Maranhão, com sede em São Luís e ligado diretamente à Metrópole (a outra unidade é o Estado

fora designado por seu meio-irmão, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), o futuro marquês de Pombal, então Ministro dos Negócios Estrangeiros. Em 1759, na esteira da política de ocupação portuguesa e consolidação da posse dos sertões do Mato Grosso, São José do Rio Negro e Grão-Pará, encetada por Furtado sob orientação do ministro de D. José I, encontra-se o bacharel em direito e juiz de fora Teotônio da Silva Gusmão (? - ?), da família do diplomata Alexandre de Gusmão (1695-1753) e do “padre voador”, Bartolomeu de Gusmão (1685-1724), fundando, junto ao rio Madeira, no caminho entre Mato Grosso e Pará, o povoado de Nossa Senhora da Boa Viagem do Salto, no território que, hoje, é o estado de Rondônia.

Em comum, além de serem personagens atuantes no contexto da movimentação pombalina no Estado do Grão-Pará e Maranhão, Mendonça Furtado e Teotônio Gusmão fornecem, nas cartas sobre as quais iremos nos deter, não somente uma descrição do espaço e tempo em que se encontram, mas diversos espaços e tempos: nas paisagens que descrevem e inscrevem em seus discursos, é possível perceber ora um *Locus amoenus*, ora um *Locus horrendus*, a partir dos quais se projetam, sobre o presente, imagens do passado e planos de futuro.

Neste artigo, ao tratar desses registros da paisagem do Norte da América portuguesa, pretendemos não somente apresentá-los, mas também compreendê-los como elementos que se articulam às linhas políticas de seu momento, o que se desvela no diálogo entre as representações por eles construídas e que têm por base os lugares-comuns fixados pela tradição poética e retórica antiga e as movimentações da administração pombalina na região. Desse modo,

do Brasil). Em 1654, passa a se chamar Estado do Maranhão e Grão-Pará. Quando a cidade de Santa Maria de Belém, no Grão-Pará, ganha destaque no quadro econômico por conta da exploração e da rentabilidade das drogas do sertão, ocorre uma mudança de sede, em 1737, de São Luís para Belém, sendo que, em 1751, tal destaque é oficializado com a mudança do nome do Estado para Estado do Grão-Pará e Maranhão. Em 1755, criam-se duas novas capitanias: a de São José do Rio Negro (atual Amazonas) e a do Piauí, subordinadas ao Estado do Grão-Pará e Maranhão. Em 1772, o Estado é dividido em duas unidades: origina-se, de um lado, o Estado do Grão-Pará e Rio Negro, cuja sede mantém-se em Belém, e, de outro, o Estado do Maranhão e Piauí, com sede em São Luís. Em 1774, São José do Rio Negro, Grão-Pará, Maranhão e Piauí tornam-se capitanias integradas ao Estado do Brasil, cuja capital, a esta altura, era o Rio de Janeiro.

nosso objetivo reside em demonstrar como os sertões da futura Amazônia são paradoxalmente representados como *Locus amoenus* e como *Locus horrendus* e como esse aparente paradoxo responde, no nível político, aos gestos de reorganização social e econômica do Estado do Grão-Pará e Maranhão que se desdobraram das ações de Sebastião José de Carvalho e Melo.

Figurações da terra: os topoi da paisagem ideal

Em “A paisagem ideal”, décimo capítulo de seu *Literatura europeia e Idade Média latina*, E.R. Curtius aponta que o adjetivo *amoenus*, para designar a “bela” Natureza, aparece nos poemas de Virgílio (70-19 a.C.), muito embora já desde os cantos e hinos homéricos a poesia mostrasse gosto em pintar paisagens como “lugares amáveis”. Assim é que, nos versos do bardo grego, já se delineiam quadros de uma primavera eterna: “[...] teatro da vida bem-aventurada depois da morte, amável nesga da Natureza, reunindo árvores, fontes e relvas; a floresta com diferentes espécies de árvores; o tapete de flores” (CURTIUS, 1979, p. 193-194). São jardins sempre férteis habitados por Ninfas e por Atena. Ao configurar-se como gênero poético a partir da produção do siracusano Teócrito (ca. 310-250 a.C.), a poesia pastoril elabora em pormenores o tipo de sítio que Homero e a poesia helenística haviam descrito, construindo um vasto mundo de pastores, em que, no cenário do verão ou da primavera, abundam choupos e olmos, pululam grilos e rãs, cantam a cotovia, o pintassilgo e as rolinhas, e murmuram as fontes e as grutas, em torno das quais adejam as abelhas (CURTIUS, 1979, p. 195-196).

Portanto, quando Virgílio consagra o *Locus amoenus* em sua poesia, ele já dispõe de uma série de *topoi* da Natureza, bem arranjada desde alguns séculos e que se manterá por muitos outros. Sobre a perenidade da poesia pastoril e seus motivos, Curtius afirma: “Foi o gênero poético que, depois da epopeia, exerceu mais influência” (CURTIUS, 1979, p. 194) e, em seguida, observa:

[...] a Arcádia prestava-se a um constante renovo, porque o círculo dos motivos pastorais não estava ligado a nenhum gênero, nem tão pouco à forma poética. Encontrou acesso

ao romance grego (Longo), daí passando à Renascença. Do romance, a poesia pastoral podia voltar à écloga ou passar ao drama (*Aminta*, de Tasso; *Pastor Fido*, de Guarini). O mundo dos pastores é tão vasto quando o da cavalaria (CURTIUS, 1979, p. 195).

Desse modo, da época imperial até o século XVI, alcançando o despontar do romantismo, o discurso poético elaborou esquemas e tipos para a descrição da paisagem ideal – elementos fortemente embasados na técnica retórica, tendo em vista a antiga e duradoura correlação entre poesia e retórica. Nesse sentido, é preciso ter em vista que essas descrições não lidam com a “realidade”, mas com estilizações que retomam temas retóricos codificados nos lugares-comuns estabelecidos pela teorização antiga e pelo exemplo de poetas e escritores legitimados como *auctoritates*.

Quais, então, as paisagens poéticas que se consagraram nos esquemas da poesia antiga? Para Curtius (1979), é possível agrupá-las em duas: a do Bosque e a do Lugar ameno. A primeira se caracteriza pela diversidade das espécies de árvores, que são elencadas pelo poeta visando “a riqueza da apresentação, o luxo da nomenclatura” (CURTIUS, 1979, p. 202). A segunda, por sua vez, caracteriza-se pela simplicidade, apresentando, minimamente, uma árvore, uma campina, um regato ou fonte, sombra – quadro que pode ser complementado pelo canto de pássaros, flores ou pelo rumor da brisa. O autor chama atenção para o influxo da cultura cristã medieval, para a qual os *topoi* do Lugar ameno antigo servirão de base para a descrição do Paraíso e seus jardins (CURTIUS, 1979, p. 206).

Contudo, o Lugar ameno não se restringe à ecfraze idealizada da paisagem natural. Como observa Ivone Rebello (s.d.), há uma dimensão religiosa que o recobre como lugar do sagrado, da revelação e do vaticínio. Se, desde Homero, os bosques e campinas são moradas agradáveis de seres como ninfas e sátiros, Rebello identifica na poesia pastoril de Virgílio, por exemplo, o anúncio divinatório do retorno da Idade de Ouro romana: “Tal aspecto aparece na *Bucólica* IV de Virgílio, quando trata do retorno da Idade de Ouro pelo *puer miraculosum* (referência a Otaviano Augusto) e na *Bucólica* VI, o canto de Sileno (divindade campestre)” (REBELLO, s.d., p. 7).

Os *topoi* da paisagem ideal que se sedimentaram na cultura do discurso poético, tendo atravessado a Idade Média e fazendo-se presente no Renascimento, são identificáveis na descrição da terra que se descortinava no Novo Mundo. Como apresenta Sérgio Buarque de Hollanda em *Visão do Paraíso* (2000), as cartas de descobrimento de Colombo e Vesúcio, bem como os textos dos cronistas posteriores, ativam caracteres do Paraíso terreal, presente no imaginário do medievo e que, por sua vez, retoma o *topos* antigo da “eterna primavera”. Assim, vê-se que “[...] a convenção literária dos motivos edênicos, onde a narrativa bíblica se deixaria contaminar de reminiscências clássicas [...] e também da geografia fantástica de todas as épocas, veio a afetar decisivamente aquelas descrições” (HOLLANDA, 2000, p. 20). Regina Zilberman (1997, p. 542), por sua vez, observa que, no século XVIII, a abertura da *História da América Portuguesa*, de Rocha Pita, a fim de expor as qualidades da colônia, se organiza a partir das imagens dos jardins primaveris e férteis, de clima ameno e águas puras, abundantes de frutos, tesouros e aromas.

Os motivos edênicos e os da paisagem ideal estarão também presentes na descrição das terras mais ao norte da América portuguesa, mais especificamente, as do Grão-Pará setecentista. Como veremos a seguir, nos textos de Mendonça Furtado e Teotônio da Silva Gusmão, empenhados no empreendimento pombalino para a região, os lugares-comuns do Bosque e do Lugar ameno são reiteradamente ativados na figuração da paisagem, assim como sua variação em *Locus horrendus* ou *horridus*, que também encontra origem na Antiguidade, conforme aponta Fernanda Monteiro Vicente (2011):

À crítica literária interessou certamente menos o *locus horridus* do que o *locus amoenus*. Não obstante a parca atenção que lhe foi consagrada, é certo que nas obras de Sêneca e de Lucano foi detectada a sua presença. [Os] elementos que integravam o *locus amoenus* mantêm-se, designadamente as árvores, o riacho, a brisa, a sombra, mas aquelas características que lhe conferiam agradabilidade deixam de ter essa capacidade ou desaparecem (VICENTE, 2011, p. 101-102).

Representações do grão-pará: entre o caos social e a promessa natural

Em 1751, recém-chegado ao Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado escrevia a Francisco Luís da Cunha Ataíde, Chanceler-mor do Reino, sobre suas primeiras impressões da região:

Vim parar a uma terra aonde não só se não conhece o comércio, mas nem nunca ouviram estas gentes falar na mais leve máxima dele; vindo os comissários de Lisboa roubar estes moradores, eles despiciam-se não lhes pagando, ou fazendo-o com gêneros falsificados e por preços exorbitantes, e com estes estabelecimentos não é muito que tenha chegado ao ponto de ser quase impossível o restabelecer-se. Deus me ajude a poder fazer alguma coisa que tenha propósito (FURTADO in: MENDONÇA, 2005, p. 86).

O quadro social se mostra tenebroso, com a vida econômica precária e as relações sociais desequilibradas. Como uma das principais causas (talvez mesmo, aos olhos de Furtado, a causa principal) que concorreram para tal situação, o novo Governador identifica nos religiosos da Companhia de Jesus um obscurantismo organizado em força política e comercial, regendo “[...] com um governo absoluto e despótico todo o temporal” (FURTADO in: MENDONÇA, 2005, p. 117), monopolizando, sob o pretexto do trabalho missionário, a mão de obra indígena e, por consequência, também a produção e o comércio, em prejuízo dos colonos e também dos rendimentos da Fazenda real.

A percepção de Mendonça Furtado dessa situação de caos se encontra com as linhas diretrizes da política pombalina de reorganização geral do Estado do Grão-Pará e Maranhão. De fato, como observa Santos (2007): “As urgências do Estado convergiam para alterações significativas na organização da produção e da distribuição de mão de obra; na circulação de mercadorias [...] e tributação decorrente, e na recuperação do aparato defensivo das capitânicas” (SANTOS, 2007, p. 157). Vale notar que tais alterações vêm na esteira,

de um lado, das movimentações em torno do Tratado de Madri (1750), assinado com Espanha a fim de estabilizar a questão das fronteiras, e, de outro, do projeto de dinamização econômica do Reino, após as perdas das colônias na Ásia e a difícil situação em que a produção açucareira fora lançada pela concorrência holandesa. Assim, desenvolve-se um planejamento amplo para “[...] reordenar a colonização até então desenvolvida no Norte do Brasil, no sentido de transformar suas potencialidades econômicas em riquezas” (JÚNIOR, 2002, p. 90)².

Portanto, a fim de erigir um novo sistema, fez-se necessário contrapor-se a um outro, já existente, mas avaliado como inadequado, defasado e pernicioso. Para isso, foi de fundamental importância a representação que Francisco Xavier de Mendonça Furtado elaborou do Grão-Pará e Maranhão para legitimação da política pombalina de reestruturação da região. Mas, se temos a pintura da decadência presente de um Estado que “[...] se acha reduzid[o] à ínfima miséria” (FURTADO in: MENDONÇA, 2005, p. 133), temos também, concomitantemente, a imagem do jardim a apontar para as possibilidades do futuro. Estas se concentram fortemente nos planos de povoamento da área que abrigará a vila de São José de Macapá, fundada oficialmente em 1758. Ainda em 1751, Furtado apresenta suas esperanças:

² No sentido desses esforços de reorganização econômica e social do Estado, Sebastião José institui a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, com o intuito de introduzir e sistematizar o cultivo de gêneros, como o arroz, o milho e o cacau, bem como dinamizar a comercialização e o escoamento das drogas do sertão e, ainda, de atuar sobre a sempre problemática questão da mão de obra na região, estipulando, como objetivo, a inserção do trabalho escravo africano; também em 1755, D. José I faz cessar o poder temporal das ordens religiosas sobre os indígenas e, em 1757, publica-se o “Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e do Maranhão”, redigido por Mendonça Furtado, prevendo a garantia de liberdade do indígena e sua efetiva integração à dinâmica econômica e ao aparelho administrativo do Estado (por meio do acesso à educação não apenas religiosa, mas também em artes mecânicas, e a postos militares e administrativos). Em 1759, dá-se a ordem de expulsão dos jesuítas do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Na sequência dos atos de instituição do Diretório e de expulsão dos inacianos, ocorre a laicização das aldeias missionárias (muitas refundadas como vilas, sob a administração de funcionários do Estado) e o sequestro dos bens e fazendas dos regulares da Companhia, o que promoveu aumento de receita para os cofres da Coroa não apenas com o valor levantado, mas, segundo afirma Júnior (2012), com o fim dos privilégios comerciais e fiscais de que gozavam os religiosos.

[...] vou fundar aquela nova povoação, e todas as informações que me têm vindo são de que poderemos ali fundar uma grande terra, sumamente interessante ao Estado, sem embargo de que está situada somente seis minutos ao norte da Linha; assentam todos de que os ares são sumamente sadios; a povoação fica na boca do grande País das Amazonas, com campinas largas e abundantes, infinito peixe e caça (FURTADO in: MENDONÇA, 2005, p. 183).

Os *topoi* do Lugar ameno estão elencados muito claramente nessa passagem: ares sadios, campinas largas, fertilidade. Nessa amável Natureza, se entrevê a promessa da felicidade: “[...] os primeiros povoadores [...] estavam muito contentes, porque a terra era boa, e [...] tinham visto uma grande abundância de peixe e caça” (FURTADO in: MENDONÇA, 2005, p. 149). É necessário notar que, além de um quadro da paisagem ideal, estamos também diante daquela dimensão religiosa ligada ao *Locus amoenus*, a do vaticínio: a projeção de uma visão que se avizinha da profecia e prevê a superação da decadência do presente, estabelecendo, desde a gênese de uma nova vila, a ordem, o equilíbrio e a bonança natural. Como o próprio Furtado expõe: “Todas as notícias que me têm chegado [de expedições a São José de Macapá] me dão umas grandes esperanças de que poderemos aí vir a ter uma terra rica, abundante e que possa remir em parte a esta miserável Capitania da penúria em que se acha” (FURTADO in MENDONÇA, 2005, p. 174).

Alguns anos depois, encontramos nas missivas de Teotônio da Silva Gusmão, nascido em Santos, formado bacharel em Coimbra, uma outra figuração da paisagem do Grão-Pará. Gusmão, que exercia o cargo de juiz de fora em Itu, chega à Vila Bela da Santíssima Trindade, então sede da capitania do Mato Grosso e, em expedição ao longo do rio Madeira, funda o povoado de Nossa Senhora de Boa Viagem do Salto Grande, em 1757 (elevado à categoria de vila, em 1759, por Mendonça Furtado), com o intuito de assegurar a presença portuguesa na região e estabelecer um entreposto para o trânsito até Belém. Em suas cartas, legou a descrição de suas viagens, das localidades e do cotidiano das vilas por que passou. Em 1759, Gusmão encontra-se em um percurso entre as capitanias do Grão-Pará e do Rio Negro, provavelmente vindo de

Belém, passando por Óbidos, Monte Alegre, Santarém, Serpa e Borba – e nesse caminho sofrendo as agruras de um *Locus horrendus* no qual abundam os carapanás (pernilongos):

Meu Senhor. Com 46 dias de viagem, em que entraram nove de falta em várias partes, cheguei a esta vila de Borba muito amofinado de carapanás desde o Xingu até Óbidos, não tanto por mim, que estou mais acostumado a estes incômodos, quanto pelas famílias, que, estranhando a força destas pragas, se consumiam a si e a mim, por cujo respeito foi preciso a minha mulher sangrar-se em Santarém, não por outra moléstia [...] (GUSMÃO, 1759[a]).

Em outra carta, continua a queixar-se: “De Santarém e depois de Borba escrevi a Vossa Excelência noticiando os termos da minha viagem [...]. Toda a amofinada da viagem foi o carapaná, até três dias antes de chegar a esta povoação, que os não tem” (GUSMÃO, 1759[b]).

Porém, não apenas a Natureza contribuía para esse quadro desagradável. Também a dinâmica social dessas localidades apresentava a Gusmão exemplos de desequilíbrio e desordem, que se manifestavam nas “vilanias” e “petulâncias” de funcionários cuja arrogância colocava em risco a harmonia da hierarquia das autoridades:

Em Serpa, para onde trazia nomeadamente outras portarias de Vossa Excelência e onde havia de deixar seis índios e completar as equiparações, experimentei do Diretor, o Soldado Victorino Gomes, as maiores vilanias e desatenções que nunca nestas estradas se me fizeram: pedi-lhe doze índios, seis pela troca, [...] e respondeu-me, clara e distintamente, que tinha ordem do Senhor Governador do Rio Negro para não dar cumprimento a portaria alguma de Vossa Excelência nesta matéria e que não conhecia a Vossa Excelência por seu Governador, senão ao Sr. Joaquim de Melo Póvoas [...] (GUSMÃO, 1759[a]).

Além dessas desordens sociais, Gusmão anota um cenário de penúria nas vilas, com a escassez de itens essenciais para a manutenção dos núcleos de povoação. Ele narra, ao chegar à vila de Borba: “Achei esta vila muito falta de farinhas, e eu cheguei a ela de forma que cada canoa trazia o último pão. Decidi o Alferes socorrer-me com farinha do dízimo, que ainda é muito pouca para o que eu necessito” (GUSMÃO, 1759[a]). Desse modo, até esta altura de sua viagem, Gusmão depara-se com os Bosques infestados das pragas dos mosquitos e com os núcleos urbanos desestruturados social e materialmente.

Ao chegar, porém, a Salto, vila que fundara e administrava, Gusmão altera o registro de sua descrição. É esta a povoação que não tem carapanãs, citada mais acima; as tropas e as famílias que o acompanhavam são recebidas, nas praias do rio Madeira, com abundância de tartarugas (GUSMÃO, 1759[b]); todos mostram-se “[...] sumamente contentes, e principalmente a minha família; e minha mulher e filhos entendem que estão no Paraíso Terreal, pois aqui o peixe é infinito, a caça muita e boa; [há] muita criação de porcos e gado que achei muito luzido e duas vacas já paridas”, mas o quadro desse Paraíso se ensombra levemente: “[...] e só o que me falta [é] o de que sempre me queixei: gente de trabalho para acudir ao muito que há de fazer” (GUSMÃO, 1759[b]).

Veja-se que, assim como em Mendonça Furtado, a alternância entre a figuração de um *Locus horrendus* e de um *Locus amoenus* obedece a uma lógica política específica: a Gusmão, administrador da vila recém-fundada de Boa Viagem do Salto, convém atrelar a aspectos negativos o nome de povoados tradicionais como Borba e Serpa: ambas foram fundadas por jesuítas, a primeira em 1728 e a segunda em 1696 (sob o nome de Abacaxis); em 1759, Serpa é elevada a vila; Borba, por sua vez, já detém esse estatuto desde 1755 e se constituíra como principal entreposto no percurso entre Vila Bela e a capital do Grão-Pará. Ora, como vimos, Gusmão havia fundado a vila do Salto também para fornecer esse entreposto. Assim, descrevê-las com a tópica do *Locus horrendus*, com uma Natureza nem um pouco amável e uma comunidade atingida pela desordem e pela pobreza, acaba por ressaltar, contrastivamente, o *Locus amoenus* de Salto, terra de abundância e paz, cuja fertilidade natural, contudo, demanda maior contingente de povoadores. Nesse sentido, reencontra-se, também no *Locus amoenus* de Gusmão e sua vila, a dimensão

do vaticínio, ou seja, a projeção, para um futuro da promessa, da realização das potencialidades da terra pelo trabalho, desde que os seus pedidos por mão de obra sejam atendidos pelo Senhor Governador e Capitão-General Mendonça Furtado.

Vale ainda levantar a hipótese de que a insistência de Gusmão em apresentar a Natureza horrenda ao longo de sua viagem para os interiores da capitania, em constante desconforto e padecimento, contribui para a valorização da imagem do sertanista (papel que o bacharel desempenha naquele momento), valorizando, assim, diante de seu interlocutor o Governador, o esforço de um súdito tão abnegado de si, letrado que se empenha nos sertões em nome do interesse e proveito da Coroa. Dessa forma, este sofrer tal *Locus horrendus* acaba por desempenhar o papel de *captatio benevolentiae* para Gusmão e seu empreendimento às margens do rio Madeira.

Considerações finais

Tendo em vista que, na construção dos discursos poéticos e retóricos de modelos clássicos predomina o trabalho sobre um repertório tradicional de lugares-comuns e sua organização na composição de acordo com paradigmas estabelecidos (ACHCAR, 1994, p. 18), é preciso haver o cuidado de não tomar as descrições da paisagem, como as que observamos em Mendonça Furtado e em Teotônio Gusmão, como correspondentes à paisagem “natural”, mas, antes, enquanto exercício de estilização e idealização fundamentado em *topoi* que advêm da Antiguidade. Contudo, esses discursos não remetem somente ao conjunto do patrimônio literário antigo, mas dialogam intensamente com sua própria contemporaneidade, inscrevendo nela aqueles lugares-comuns e atualizando-os segundo determinadas intenções, estas, moderníssimas.

O quadro da natureza do Grão-Pará e Maranhão tal como pintado por Furtado e Gusmão desdobra-se em dois espaços: um *Locus amoenus* de ares saudáveis, campinas largas, abundância de peixes, caças, tartarugas; e um *Locus horrendus*, que aponta para a Natureza desconfortável dos Bosques amazônicos e seus carapanás e para a penúria social e econômica dos núcleos urbanos do interior. Essa dupla percepção sobre o espaço se relaciona com um desdobramento temporal: de um lado, o caos do tempo presente, herdado do pas-

sado de má administração e de presença obscurantista e despótica dos jesuítas; de outro, a promessa do tempo futuro, em que, nos vaticínios de Mendonça Furtado e Teotônio Gusmão, a fertilidade natural há de frutificar, sob os cuidados da política de reestruturação e revitalização do Estado do Grão-Pará e Maranhão pelo marquês de Pombal.

Referências

ACHCAR, Francisco. *Lírica e Lugar-comum: alguns temas de Horácio e sua preença em Português*. São Paulo: Edusp, 1994. p. 285.

CURTIUS, Ernst Robert. *Literatura europeia e Idade Média latina*. 2ª. ed. Brasília: Instituto Nacional do Livro/Ministério da Educação e Cultura, 1979. p. 667.

GUSMÃO, Teotônio da Silva. *Carta com notícias de viagem até a vila de Borba*. Pará: 1759[a]. Fonte: Arquivo Público do Estado do Pará, Códice 054. loc.: BRPAAPEP.SC.CDG.0054.0125.

_____. *Carta com notícias da chegada a Salto*. Capitania do Rio Negro: 1759[b]. Fonte: Arquivo Público do Estado do Pará, Códice 054. Loc.: BRPAAPEP.SC.CDG.0054.0129.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000. p. 452.

JÚNIOR, José Alves de Souza. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do Setecentos*. Belém: ed.ufpa, 2012. p. 352.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na era pombalina: correspondência do do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759) (Tomo I)*. 2ª. Ed. Brasília: Senado Federal, 2005. p. 546

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Os governadores do Estado do Grão-Pará e Maranhão: perfis sociais e trajetórias administrativas (1751-1780). In: *VII Jornada Setecentista*. UFPR, 2007, <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/jornadas/vii-jornada-setecentista-2007>, 07/08/2018.

SILVA, José Manuel Azevedo e. O Modelo Pombalino de Colonização da Amazônia. 2002, <https://www.uc.pt/fluc/iheu/artigos>, 06/08/2018.

REBELLO, Ivone da Silva. O Tópos Lugar Ameno (*Locus Amoenus*) e suas múltiplas facetas: da Antiguidade Clássica à Época Contemporânea. http://www.ippucsp.org.br/downloads/anais_15_congresso/ivone-da-silva-rebello.pdf, 10/09/2018.

ZILBERMAN, Regina. Uma Imagem para o Brasil: Natureza, Lucro e Paraíso. In: BESSONE, Tania Maria Tavares; QUEIROZ, Tereza Aline P. *América Latina: Imagens, Imaginação e Imaginário*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: EDUSP, 1997. p. 755.

LOCUS AMOENUS, LOCUS HORRENDUS:
COLONIAL LANDSCAPES OF AMAZONIA
IN 18th CENTURY (1751-1759)

ABSTRACT

Francisco Xavier de Mendonça Furtado and Teotônio da Silva Gusmão employ, in their letters, the *Locus amoenus* and *Locus horrendus*' *topoi* to describe the landscape of the State of Grão-Pará and Maranhão. Our analysis, in this article, aims to show that, more than an usage of commonplaces, this description take part in pombaline politics to land occupation and organization.

KEYWORDS: *Locus amoenus/Locus horrendus*; State of Grão-Pará e Maranhão; Pombaline Amazonia.